



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2211/08
PLL Nº 069/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 251 /08 – CCJ

Institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser realizado anualmente, no dia 21 de janeiro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Comassetto.

Segundo a Procuradoria desta Casa, fl. 6, não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria.

De fato, o Projeto está em consonância com a legislação pertinente.

Sendo assim, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de junho de 2008.

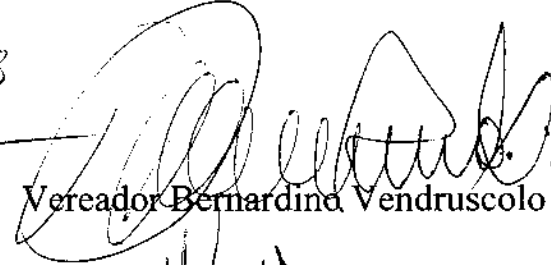

Vereador Valdir Caetano,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-6-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Ávila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
DBG/LAB


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nilo Santos